

PORTARIA Nº 60/2017-DG/CORREGEDORIA BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
 CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa, instaurado pela Portaria nº 03/2017-CGD/SIND.INVESTIGATIVA (2015/395197), para apurar irregularidades na expedição CNHs na CIRETRAN de Capanema;
 CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão e os fundamentos jurídicos apresentados nos Parecer nº 015/2017 – CORREGEDORIA GERAL,
 R E S O L V E:
 I – ACOLHER, parcialmente, o relatório conclusivo da Comissão e integralmente o Parecer nº 015/2017;
 II – DESBLOQUEAR as CNHs dos condutores Valdenor de Moura Lima, Valdivino Alves Botelho, Romeu dos Santos Moraes, Fernando Ferreira Silva, Francisco Zilmar da Silva, Antonio Uchoa de Sousa, Antonio Marcos Marcolino Bezerra e Edinaldo Albuquerque.
 III – ARQUIVAR os autos da Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 03/2017-CGD/SIND.INVESTIGATIVA (2015/395197), publicada no DOE de 23.02.2017, por ausência de provas da materialidade e autoria de ilícito disciplinar;
 IV – À Corregedoria e à DHCRV para providências.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral do DETRAN/PA.

Protocolo: 194692**PORTARIA Nº 63/2017-DGD/PAD BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
 CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
 CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria nº 27/2015-DGD/PAD, para apurar irregularidades ocorridas no atendimento do processo de veículo de placa OSZ-4204, na CIRETRAN de Castanhal (Protocolo nº 2014/193250).
 CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de PAD e os fundamentos jurídicos apresentados nos Parecer nº 18/2017 – Corregedoria Geral.
 CONSIDERANDO finalmente, que a imposição de penalidades disciplinares visa sobretudo corrigir o desvio de conduta do servidor, devendo ser aplicada dentro dos limites da razoabilidade e proporcionalidade necessária a atingir estritamente as finalidades da punição,
 R E S O L V E:
 I – ACOLHER o Relatório da Comissão e o Parecer Correccional nº 18/2017 – CORRREGEDORIA GERAL;
 II – APLICAR a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, aos servidores Fábio Roberto Dias da Silva, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57193811/2 e o Paulo Pinto Monteiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194036/1, com fundamento no art. 178, XIV c/c art. 189 e art. 184, da Lei 5.810/94.
 III – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral do DETRAN/PA.

Protocolo: 194696**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 2070/2017-DG/CGP, 22 DE JUNHO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
 R E S O L V E:
 NOMEAR, o senhor RUI GUILHERME SOUSA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN "A" de Abaetetuba.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/06/2017.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

Protocolo: 194621**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 2069/2017-DG/CGP, 22 DE JUNHO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
 R E S O L V E:
 EXONERAR, o senhor ITALO CLAUDIO FALESI FILHO, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN "A" de Abaetetuba. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/06/2017.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

Protocolo: 194625**AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2017**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:
 OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares na Rodovia PA-391, conforme condições e especificações constantes no Edital, Projeto Básico e anexos.
 DATA DA ABERTURA: 25 de julho de 2017.
 HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília)
 ENDEREÇO: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizado no prédio sede do DETRAN-PA, Bloco administrativo 2, 1º andar, sito a Avenida Augusto Montenegro, km 03 – Mangueirão – Nova Marambaia.
 Os interessados em participar do certame poderão adquirir cópia do edital e anexos na íntegra junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa e comprovante de depósito no valor de R\$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA, na Conta-Receita, Banco BANPARÁ, Banco nº 037, Agência nº 0015, Conta Corrente nº 188.067-5, bem como no sítio oficial do COMPRAS PARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
 Belém, 16 de junho de 2017.
 Kleiton dos Santos Costa
 Presidente da CPL

Visto:
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral
 DETRAN/PA

Protocolo: 194402**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1940/2017-DAF/CGP, DE 16/06/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/249788. RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Silvertton dos Santos Gomes CPF nº 454.565.772-91, MAT 57227376 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santa Bárbara.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:600,00
 3339036-R\$:300,00
 Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 29/06 13/07/2017
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
 Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1941/2017-DAF/CGP, DE 16/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/248681. RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Thyago Fernando Pinheiro de Lima CPF nº 806.432.802-00, MAT 57201687 /2 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Abaetetuba.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:600,00
 3339036-R\$:300,00
 Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 29/06 à 13/07/2017.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
 Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1942/2017-DAF/CGP, 16/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria

1639/2017-DG/CGP;
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/250242. RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Clodoaldo Medina Godinho Junior CPF nº 686.367.682-68, MAT 54192741 /3 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de GOFTC.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:1.000,00
 3339036-R\$: 500,00
 Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 29/06 à 13/07/2017
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
 Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1943/2017-DAF/CGP, DE 16/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/249064. RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Idenil Rocha de Almeida CPF nº 392.666.562-91, MAT 54184449 /2 ocupante do cargo Agente de Fiscalização, lotado na CIRETRAN de GOFTC.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Bragança.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00
 3339036-R\$:-100,00
 Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 29/06 à 13/07/2017.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
 Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 194627**PORTARIA Nº 1944/2017-DAF/CGP, DE 16/06/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/236888 RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Olenilson Santos Gomes CPF nº 301.126.482-15, MAT 57174115 /2 ocupante do cargo Auxiliar Operacional, lotado na CED.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Abaetetuba e Barcarena.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$;-500,00
 Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 07 à 31/07/2017.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
 Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1996/2017-DAF/CGP, DE 20/06/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/237618. RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Leila Maria do Carmo dos Santos CPF nº 486.828.962-49, MAT 5493676 /2 ocupante do cargo Gerente, lotado na CIRETRAN de CED.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Bragança.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:-500,00
 Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período 07 à 31/07/2017.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
 PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
 Diretora Administrativa e Financeira